Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 91 **/2021** **Proc.** 40123 **Of.** 139 e 154/2021

AUTORA: CLÁUDIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA BENTO

ASSUNTO: Sugere providências.

Oficie-se.
Pompeia 18 / 02 / 2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal as providências que se fizerem necessárias visando intensificar a fiscalização do comércio ambulante em nosso município e expandir a divulgação das regras que norteiam a atividade, bem como as penalidades pelo descumprimento, podendo ser afixadas placas nas entradas da cidade e em pontos estratégicos para que aqueles comerciantes e a população possam ter fácil acesso às informações.

Indico também a realização de estudos para que seja disponibilizado um canal onde as denúncias de possíveis irregularidades possam ser feitas em tempo real, podendo a fiscalização atuar de maneira pontual, aumentado sua efetividade.

Por fim, indico estudos no sentido de verificar se os valores das alíquotas cobradas pela Municipalidade em relação a atividade ambulante estão acompanhando o atual cenário econômico, para que a concorrência entre os ambulantes e o comércio seja saudável e ambos possam funcionar com normalidade e dentro das normas vigentes.

É de notório conhecimento que a pandemia causada pelo novo coronavírus aumentou os problemas econômicos que o país já vinha passando, gerou desemprego em diversos setores, sendo possível observar o aumento no número de ambulantes, todavia se faz essencial o equilíbrio de mercado, até porque os comerciantes locais contribuem com a geração de emprego e seus impostos com o crescimento do Munícipio.

Requeiro que seja dada ciência desta propositura à Associação Comercial e Empresarial de Pompeia – ACE.

Sala das Sessões,
18 de fevereiro de 2021.

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
Vereadora – PTB